

**Processo nº 709.287**

**Natureza: Prestação de Contas Municipal**

**Jurisdicionado: Município de Urucânia**

**Responsável: Sérgio Louro Rocha**

**Exercício Financeiro: 2005**

Encaminho os autos à **Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara** para que promova a juntada do Ofício nº 51/2012 e documentação que o instrui.

Considerando que a petição protocolizada em 07/12/2011, sob o nº 68038-04 se encontra firmada por Maria Andréia Lemos, OAB/MG 98.421, a qual não possui poderes constituídos para peticionar nos autos, nos termos do art. 164, § 1º do Regimento Interno, determino a intimação do Sr. Sérgio Louro Rocha para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize a representação.

Após, aguarde-se e decurso de prazo recursal.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2012 .

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator